

Tribuna BANCÁRIA

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO CEARÁ | EDIÇÃO Nº 1580 | 22 A 27 DE JULHO DE 2019



www.bancariosce.org.br



bancariosce



bancariosdoceara



seebce



85 99129 5101

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Reaja agora! Se você não lutar, a sua aposentadoria vai acabar!



A proposta deve ser votada em 2º turno na Câmara no início de agosto e, se aprovada, seguir para o Senado. A reforma mantém diversos privilégios e penaliza ainda mais a classe trabalhadora
(págs. 4 e 5)



O presidente do SEEB/CE, Carlos Eduardo, alerta sobre a tramitação silenciosa da MP 881, que nada mais é do que uma segunda fase da reforma trabalhista **(pág.2)**

ARTIGO

ESTÃO TRAMANDO UMA SEGUNDA REFORMA TRABALHISTA CONTRA OS TRABALHADORES NO CONGRESSO

A Medida Provisória da Liberdade Econômica (MP 881), editada pelo presidente Bolsonaro em 30 de abril, nada mais é do que uma segunda fase da Reforma Trabalhista. Inicialmente apresentada como uma proposta para desburocratizar as empresas, a MP 881 foi ampliada com propostas que alteram novamente a CLT na comissão especial mista criada para analisá-la. Os 19 artigos iniciais tornaram-se mais de 50. O jornalista Leonardo Sakamoto fez uma análise na sua coluna no portal Uol sobre a MP.

Segundo o jornalista, com o parecer aprovado na comissão, a matéria segue agora para os plenários da Câmara e do Senado após o recesso parlamentar e deve ser votada nas duas casas até meados de setembro, data em que expira a MP (10/9). Tramita agora como o Projeto de Lei de Conversão (PLV) 17/2019. A MP 881 fala, novamente, em modernizar a lei, como foi amplamente usado durante a tramitação da reforma trabalhista, mas o que ela faz na realidade é tentar retirar ainda mais direitos dos trabalhadores, como o esfacelamento da fiscalização dos órgãos públicos, fim do descanso semanal, entre outros absurdos.

Uma das propostas prevê que contratos de trabalho acima de 30 salários mínimos mensais serão regidos pelo Direito Civil, ressalvadas as garantias do artigo 7º da Constituição Federal – que inclui direitos como férias e 13º salário, mas exclui muitas das proteções à saúde e segurança previstas na CLT. A mudança tem sido vista como a porta de entrada para a tal “carteira verde e amarela”, proposta pelo ministro da Economia Paulo Guedes, em que a “negociação” individual estaria acima da CLT. Uma reedição do chamado “trabalhador hipersuficiente”, que nós conseguimos incluir, com muita negociação, em nossa Convenção Coletiva, vigente até agosto de 2020 – até essa data, os bancários estarão protegidos.

Outras medidas tratam do repouso semanal remunerado. A Constituição prevê que o descanso pode ser concedido preferencialmente aos domingos e determinadas categorias já contam com regras para o trabalho nesse dia estipuladas em negociações coletivas. O parecer aprovado na comissão autoriza o trabalho aos domingos e feriados, sem permissão prévia. É importante ressaltar que essa é uma ameaça clara à jornada de seis horas da categoria bancária, um direito histórico fruto de nossa luta.

O projeto mantém a existência de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) facultativa em locais com menos de 20 trabalhadores, mas também exclui as pequenas e microempresas. Vale lembrar que o Brasil é um dos campeões mundiais de acidentes de trabalho.

Todas essas maldades têm ficado esquecidas pela grande mídia, excluídas dos debates com a sociedade justamente porque estão tramitando paralelamente à Reforma da Previdência, que tem ocupado o centro de todos os debates. Enquanto isso, a MP 881 avança em silêncio no Congresso, trazendo mais uma série de prejuízos à classe trabalhadora. Trata-se de uma minirreforma trabalhista, propondo alterações normativas preocupantes e de grande impacto social, o que denota a importância de se aprofundar o debate sobre o tema, inclusive com a abertura de apresentação de propostas pela própria sociedade. Precisamos resistir e lutar contra mais essa onda de retrocessos.



*Carlos Eduardo,
presidente do Sindicato
dos Bancários do Ceará*



www.bancariosce.org.br



[bancariosce](https://twitter.com/bancariosce)



[bancariosdoceara](https://www.instagram.com/bancariosdoceara)



[seebce](https://www.facebook.com/seebce)



85 99129 5101

Home Page: www.bancariosce.org.br – Endereço Eletrônico: bancariosce@bancariosce.org.br – Telefone geral : (85) 3252 4266 – Fax: (85) 3226 9194

Tribuna Bancária: imprensa@bancariosce.org.br – (85) 3231 4500 – Rua 24 de Maio, 1289 - 60020.001 – Fortaleza – Ceará

Presidente: Carlos Eduardo Bezerra Marques – Diretor de Imprensa: Marcos Aurélio Saraiva Holanda – Repórter: Sandra Jacinto - CE01683JP

Projeto Gráfico e Diagramação: Normando Ribeiro CE00043DG – Impressão: Expressão Gráfica – Tiragem: 5.000 exemplares

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**35º CONECEF ACONTECE NOS DIAS
1º E 2 DE AGOSTO, EM SÃO PAULO**

A Contraf-CUT, sob a assessoria da Comissão Executiva dos Empregados (CEE/Caixa), divulgou a programação do 35º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa Econômica Federal (Conecef), que será realizado em São Paulo (SP), entre os dias 1º e 2 de agosto. O congresso mira na importância de intensificar a mobilização em defesa da Caixa 100% pública e contra a retirada de direitos, pois o momento é de resistência aos ataques contra o banco e seus empregados. O slogan desta edição é “Não ao Retrocesso!”.

Os debates no 35º Conecef terão como eixos a defesa da Caixa e dos bancos públicos, o combate à reestruturação e ao desmonte dos direitos, a defesa do Saúde Caixa, da Funcef e dos aposentados, a contratação de mais empregados, a saúde do trabalhador e condições de trabalho, a luta contra a terceirização, a verticalização e o descomissionamento arbitrário e a defesa da Previdência. O evento vai reunir um total de 328 delegados, entre empregados da ativa e aposentados.

Jair Pedro Ferreira, presidente da Fenae, lembra que “o Conecef é um momento importante da organização dos trabalhadores do banco, uma vez que discute as questões específicas do dia a dia dos empregados, construindo a partir daí a pauta de reivindicações da mesa permanente com a empresa”.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:**DIA 01 DE AGOSTO: QUINTA-FEIRA**

- **Painel: Saúde e Previdência “Não ao Retrocesso”:** Juliana Cardoso (PT-SP), vereadora; Dr. Albucaçis de Castro Pereira, assessor da Fenae; Paulo Borges, assessor da Fenae.
- **Painel: Resistência ao Desmonte “Não ao Retrocesso”:** Maria Fernanda Ramos Coelho, ex-presidenta da Caixa; Dr. José Eymard Loguércio, assessor jurídico da CUT (LBS Advogados Associados); Dra. Laís Lima Muylaert Carrano, assessora jurídica da Fenae (LBS Advogados Associados)
- **Painel: Defesa da Caixa e do que é Público:** Erika Kokay (PT-DF), deputada federal; Sergio Mendonça, economista; Rita Serrano, conselheira eleita representante dos empregados no CA Caixa.
- **Abertura: Defesa dos Bancos Públicos:** CONTRAF; Comando Nacional dos Bancários; CEE/CAIXA; CEBB; FENAE – Jair Pedro Ferreira; SEEB São Paulo – Ivone Maria da Silva; Central de Movimentos Populares - CMP: Raimundo Bonfim; Representante da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Bancos Público: deputado federal José Carlos (PT/MA), coordenador da Frente, e deputada Federal Erika Kokay (PT/DF).

DIA 02 DE AGOSTO: SEXTA-FEIRA

- **Apresentação das Teses e Plenária Geral**

“Esse Congresso acontece num momento muito importante, pois vamos debater temas como manutenção de direitos, sem retrocessos e, principalmente, a defesa da Caixa 100% pública”
Marcos Saraiva, diretor do Sindicato e da Fenae



REAJA OU MORRA

REFORMA DA PREVIDÊNCIA
E TIRA DINHEIRO DO BOLSO

O discurso oficial do governo na defesa da reforma da Previdência (PEC 6/2019) é de que a proposta combate privilégios. Entretanto, quando comparados os benefícios a setores poderosos da economia e as perdas dos trabalhadores, o argumento não se sustenta. É o caso da comparação entre a “economia” feita na reforma ao retirar o abono salarial de um salário mínimo (PIS/Pasep) do trabalhador que ganha mais de R\$ 1.364,43, de R\$ 76,4 bi em dez anos, com a isenção de contribuição previdenciária das exportações do agronegócio, que tira da reforma R\$ 84 bilhões em dez anos.

A Reforma da Previdência originalmente acabava com a isenção da contribuição previdenciária de 2,6% de produtores rurais que exportam parte de sua produção, estabelecida pela Lei Kandir, sancionada em 1996. Apresentado pouco antes da votação do relatório final na Comissão Especial da Reforma da Previdência, na madrugada do dia 5 de julho, um destaque assinado por ruralistas e apoiado por 43 entidades do setor foi aprovado por 23 votos contra 19, mantendo a isenção e retirando da “economia” prevista na reforma cerca de R\$ 84 bilhões nos próximos dez anos. A manutenção da isenção tributária prevista na lei Kandir não foi a única vitória do agronegócio na reforma da Previdência. Os deputados da Frente Parlamentar Agropecuária, após negociação com a base de apoio ao governo Bolsonaro, conseguiram barrar no texto da proposta uma trava que vetava anistia do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural), cujas dívidas do setor somam R\$ 17 bilhões.

De acordo com o levantamento feito pelo site De Olho nos Ruralistas, dos 379 deputados que votaram pela aprovação da reforma, em primeiro turno, 199 são membros da Frente Parlamentar da Agropecuária, o que corresponde a mais da metade (52,2%) dos votos favoráveis à proposta.

CONFIRA ALGUMAS REGRAS APROVADAS
PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS

- **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA HOMENS NA TRANSIÇÃO:** será de 15 anos o tempo mínimo de contribuição ao INSS para homens que já trabalham poderem se aposentar. A mudança só vale para homens que já contribuem com o INSS quando a reforma entrar em vigor. Porém, para garantir 100% do valor do benefício, terão de contribuir por 40 anos, como já estava na proposta. Também continua valendo a idade mínima de 65 anos.
- **100% DE APOSENTADORIA PARA MULHERES:** 35 anos será o tempo de contribuição para as mulheres terem direito a 100% do valor da aposentadoria. Para se aposentar, elas precisarão ter, pelo menos, 62 anos de idade e 15 anos de contribuição ao INSS.
- **IDADE MÍNIMA PARA POLICIAIS FEDERAIS:** 53 anos (homens) e 52 anos (mulheres) a idade mínima de aposentadoria para policiais federais, rodoviários federais, agentes penitenciários federais, agentes socioeducativos federais, policiais legislativos e policiais civis do Distrito Federal da ativa, desde que cumpram um pedágio de 100% sobre o tempo de contribuição que falta para se aposentar. Caso contrário, a idade mínima continua sendo de 55 anos (ambos os sexos).
- **PENSÃO POR MORTE X RENDA FORMAL:** quem não têm renda formal – como emprego com carteira assinada, algum benefício do INSS – receberá pelo menos um salário mínimo de pensão por morte. Os demais receberão apenas **50%** do benefício do titular, mais 10% por cada dependente.
- **REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA PROFESSORES:** 55 anos (homens) e 52 anos (mulheres), com o pagamento de um “pedágio” de 100%.

A TRABALHANDO

NÃO ACABA COM PRIVILÉGIOS
SO DE QUEM MAIS PRECISA

TRABALHADOR SÓ PERDE

Mesmo após garantir a manutenção de benefícios bilionários ao agronegócio ainda na Comissão Especial da Reforma da Previdência, os deputados favoráveis à reforma insistiram no discurso de que a proposta combateria privilégios ao justificarem seu voto em plenário, onde o texto base da PEC 6/2019 foi aprovado por 379 votos a 131. Entretanto, na votação dos destaques à proposta, após a aprovação do texto base, as demandas dos trabalhadores não tiveram a mesma receptividade com que a maioria dos parlamentares encarou as do agronegócio.

Além disso, ao contrário do que diz o governo Bolsonaro, reforma não gera emprego. O ilegítimo Michel Temer (MDB) disse que a reforma trabalhista geraria oito milhões de empregos. Ocorreu o contrário: os índices de desemprego estão cada vez maiores. Apesar disso, o governo Bolsonaro adotou o mesmo discurso, pressupondo falsamente que o corte na Previdência vai equilibrar as contas, gerar superávit para investimentos e induzir o país ao crescimento. “Quando o ministro da Economia, Paulo Guedes, fala em economizar quase R\$ 1 trilhão, ele está tirando esse dinheiro da massa salarial, do dinheiro das pessoas que recebem aposentadoria, e outros auxílios previdenciários. A reforma da Previdência tira o dinamismo da demanda interna oriunda do consumo das famílias e terá um efeito negativo na economia, que não será compensado por supostos empregos gerados”, critica o economista e diretor técnico do Dieese, Clemente Ganz Lúcio.

ACÚMULO DE
BENEFÍCIO:

Hoje, pensão e aposentadoria podem ser acumulados integralmente.

Com a reforma, o seguro-do ficará com o benefício de maior valor, mais uma parcela do de menor valor.

PIS/PASEP:

O abono do PIS atualmente é pago a 23,7 milhões de trabalhadores que ganham até 2 salários mínimos. A reforma de Bolsonaro vai **EXCLUIR** do programa **12,7 MILHÕES DE BENEFICIÁRIOS (54%)**.

A medida significa até 8% de perdas salariais ao mês para os trabalhadores.

REAJA AGORA!

O site www.reajaagora.org.br disponibiliza ferramentas para esclarecer a população sobre a reforma. No site, você pode calcular como ficará a sua aposentadoria; baixar a cartilha e o abaixo-assinado contra a reforma da Previdência; e enviar mensagens para parlamentares pressionando-os a votar contra a proposta (no link: napressao.org.br).

BANCO DO BRASIL**JUSTIÇA DETERMINA RETORNO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A GERENTE DO BB**

O juiz Germano Silveira de Siqueira, da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, concedeu ao funcionário do Banco do Brasil, Vladimir de Almeida Ayres, antecipação de tutela de urgência determinando que se reestabeleça o pagamento da gratificação de função que o bancário recebia há mais de dez anos. A ação foi ajuizada pela dra. Virgínia Porto, através do Departamento Jurídico do Sindicato dos Bancários do Ceará.

O funcionário teve sua função de gerente geral retirada após avaliações que os gestores do BB consideraram não satisfatórias, em fevereiro deste ano, mesmo após exercê-la por cerca de 18 anos.

O juiz do trabalho considerou que o fato do trabalhador exercer a função comissionada desde antes da vigência da lei 13.467/2017 (reforma trabalhista, que acabou com a incorporação de função), deu a ele direito adquirido, já que as regras vigentes no período em que o funcionário



“A reforma trabalhista trouxe vários prejuízos aos trabalhadores, mas alguns deles nós estamos conseguindo reverter na Justiça. Por isso, em casos como esse ou em outras arbitrariedades, os bancários devem procurar imediatamente o Sindicato para que possamos tomar as medidas cabíveis”

José Eduardo Marinho, diretor do Sindicato e funcionário do Banco do Brasil

começou a exercer a função garantiam a incorporação após dez anos. “Dessa forma, verifica-se que o reclamante, de forma objetiva, por mais de dez anos recebeu gratificação de função que projetou em sua vida um padrão econômico financeiro que não pode ser retirado arbitrariamente”, disse o juiz.

Em sua decisão, ele determinou ainda multa diária de R\$ 1.000,00 em caso de descumprimento.

“A decisão instrumentaliza os princípios da dignidade da pessoa humana, do valor social do trabalho e da estabilidade financeira, ao adotar o entendimento no sentido de que, no caso de reversão, deve ser mantido o pagamento da gratificação de função exercida por mais de dez anos antes da reforma trabalhista. Decisão importante e significativa!”, avaliou a advogada do Sindicato, dra. Virgínia Porto.

Breves**Série de vídeos desmistifica boatos sobre empresas públicas**

Uma série de vídeos produzidos pelo Comitê Em Defesa das Empresas Públicas desmistifica boatos sobre as estatais brasileiras, artifícios utilizados pelos que defendem a entrega do que restou do nosso patrimônio nacional. Intitulados “Fakes & Fatos”, os vídeos, além de derrubar mitos de que as empresas públicas são coisas de países atrasados e que são ineficientes, também esclarecem sobre a importância delas para o desenvolvimento do Brasil. O Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas, além dos vídeos, promove uma série de audiências públicas em câmaras municipais e assembleias legislativas de todo o país. Para conferir os vídeos, acesse o canal: <http://bit.ly/30la6PF>.

MP 881 permite trabalho bancário aos finais de semana

Mais uma ameaça à jornada de trabalho da categoria bancária tramita no Congresso Nacional. Ao relatar a Medida Provisória 881, da liberdade econômica, o deputado Jerônimo Goergen (PP/RS), incluiu artigo que autoriza o trabalho aos domingos e feriados, sem necessidade de permissão prévia do poder público. O relatório também revoga a lei 4.178/62, que veda a abertura de bancos e outros estabelecimentos de crédito aos finais de semana. Portanto, ameaça a jornada de trabalho dos bancários, que garante folga aos sábados. A MP 881/2019 tramita em caráter de urgência e foi aprovada dia 11/7 na Comissão Mista, formada por deputados e senadores. Agora ela será analisada pelo plenário da Câmara e, se aprovada, será votada pelo plenário do Senado. A medida provisória perde a validade no dia 10/9, caso não seja votada até essa data. Para o Sindicato, trata-se de uma nova reforma trabalhista que irá extinguir direitos e não resultará na criação de empregos.

ITAÚ: GT DE SAÚDE DEBATE AFASTAMENTO DE TRABALHADORES

O Grupo de Trabalho (GT) de Saúde do Itaú se reuniu em São Paulo, dia 12/7, para debater o afastamento dos trabalhadores e o endividamento dos afastados. Depois de várias negociações em que o movimento sindical reivindicou um canal alternativo de comunicação de afastamento do bancário, o banco estuda a possibilidade de que o próprio trabalhador mande a documentação do seu afastamento pelo aplicativo IUconecta.

O movimento sindical abriu este debate porque, antigamente, o gestor precisava encaminhar a papelada do processo para o setor responsável, o que não deveria ser sua função, já que não é preparado para isso e, em muitos casos, causava problemas. Consequentemente, acontecia atraso na marcação das perícias, o que levava o trabalhador a ficar endividado. Em algumas localidades, este problema persiste.

Outra reivindicação antiga dos representantes dos trabalhadores é o parcelamento da antecipação prevista na cláusula



“O Itaú tem uma lucratividade cada vez mais alta ano a ano. O mínimo que o banco pode fazer é criar um ambiente

de trabalho saudável para seus funcionários, inclusive aqueles que estão retornando ao trabalho ou que precisam se afastar para cuidar da saúde”

Ribamar Pacheco, diretor do Sindicato e representante da Fetrafi/NE na COE Itaú

29. Os representantes do Itaú ficaram de analisar a possibilidade e retornarão no próximo encontro. A reivindicação dos trabalhadores é no sentido de essas pes-

soas, ao retornarem ao trabalho, além de ter condições de trabalho melhores, possam ao menos não se preocupar com se vão ter o dinheiro para pagar essas despesas.

CLÁUSULA 45 – De acordo com a cláusula 45, o trabalhador tem sete dias para dar entrada na agência que escolher do INSS. Depois deste período, o banco é responsável pelo encaminhamento do afastamento. Porém, de acordo com denúncias, o banco não tem respeitado este prazo, seja antecipando o encaminhamento ou não fazendo, mesmo depois de 60 dias. A cobrança dos trabalhadores é que o banco siga a cláusula. O Itaú se comprometeu a investigar e vai tentar corrigir essas distorções.

Outra denúncia dos trabalhadores é quanto a declaração do Último Dia Trabalhado (DUT), que tem sido enviada com atraso. O banco garantiu que passou a encaminhar a DUT para o e-mail do gestor, com cópia para o bancário, com as explicações de todo o procedimento.

CONVÊNIO: UNIDENTAL OFERECE DESCONTOS ESPECIAIS EM PLANOS ODONTOLÓGICOS

O Sindicato dos Bancários do Ceará firmou convênio com a Unidental, uma cooperativa odontológica com mais de 20 anos, oferecendo a melhor relação custo x benefício do mercado e um índice zero de reclamações na ANS (Agência Nacional de Saúde). Os associados ao Sindicato têm descontos especiais que variam entre 25% e 30% dependendo do pacote escolhido.

O grande diferencial da empresa se dá no atendimento de seus beneficiários pelos próprios donos da cooperativa, cirurgiões-dentistas que atuam em suas clínicas particulares em diversas áreas da grande Fortaleza e interior do estado do Ceará.

A Unidental trabalha com três tipos de planos:

- **LIGHT** – plano mais básico (urgência 24h; limpeza completa; radiologia simples) – 25% de desconto para associados.
- **UNIPLUS** – plano intermediário (urgência 24h, limpeza completa, radiologia simples, restauração simples – sem reconstrução, canal, extrações simples, odontopediatria básica) – 28% de desconto para associados.
- **PREMIUM** – plano que cobre todo o Rol de procedimentos da ANS – 30% de desconto para associados.



UNIDENTAL
A Saúde do seu sorriso

Mais informações ou agendamento de visitas:
Fixo: (85) 3433-2330 / 3433-2333
WhatsApp (85) 9 8970.2177
e-mail: comercial02@unidental.com.br
www.unidental.com.br

DIA NACIONAL DE LUTA**13 DE AGOSTO: TODOS CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA!**

As centrais sindicais decidiram se somar à mobilização da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE) no dia 13 de agosto, Dia Nacional de Mobilização, Paralisações, Assembleias e Greves Contra a Reforma da Previdência, em Defesa da Educação Pública e por Empregos.

A decisão foi tomada dia 15/7, em São Paulo, na reunião entre dirigentes das CUT's nos Estados e dos Ramos. Os dirigentes também aprovaram um calendário de lutas, pois a reforma ainda tem pontos muito cruéis e a luta precisa continuar.

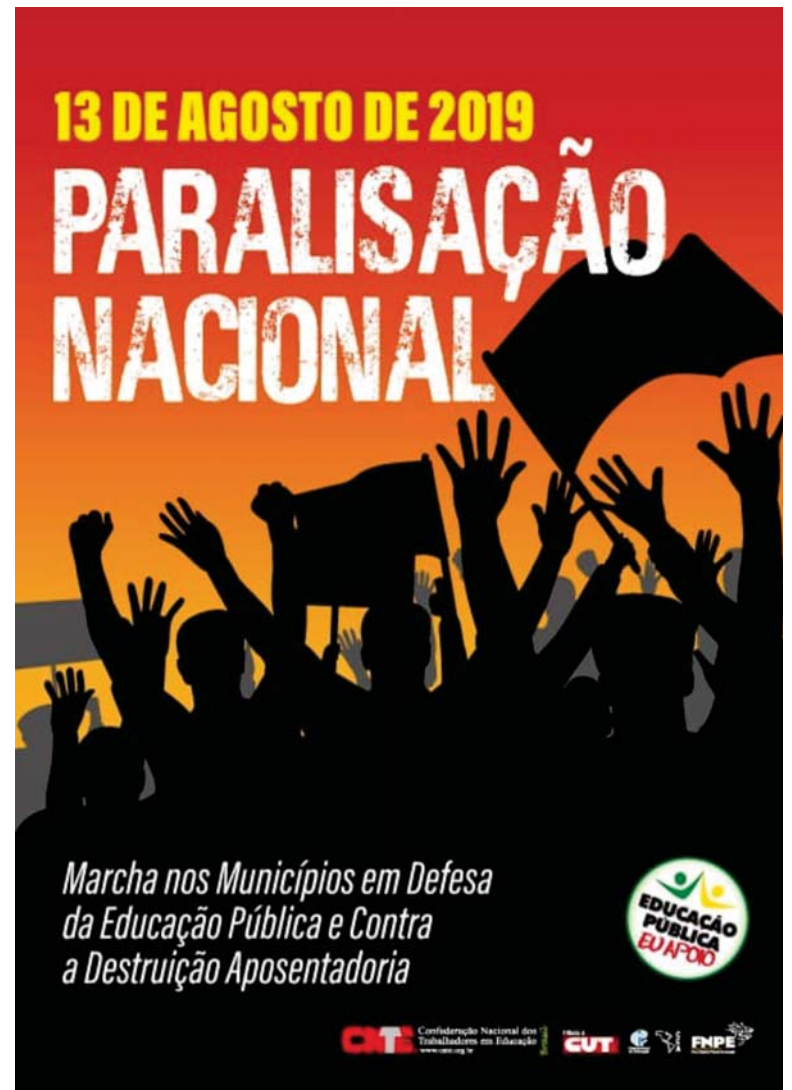
O dia 13 de agosto, portanto, será um dia de mobilização nacional, mas os dirigentes estarão de olho e atentos na agenda do Congresso Nacional. Na avaliação deles, há uma disposição dos parlamentares em votar a proposta de reforma da Previdência de Bolsonaro (PSL) entre os dias 5 e 8 de agosto. A reforma precisa ser aprovada pela Câmara em dois turnos, antes de ir para o Senado.

AGENDA DE MOBILIZAÇÃO DA CUT

ATÉ 26 DE JULHO: Plenárias para discutir a reforma e mobilização das categorias para o dia 13 de agosto e outras ações contra a PEC que praticamente acaba com a aposentadoria.

29 DE JULHO A 02 DE AGOSTO: Semana Nacional de Coleta de Assinaturas para o abaixo-assinado contra a reforma da Previdência.

05 A 12 DE AGOSTO: atividades contra a reforma da Previdência em suas bases, como assembleias nas portas de fábricas, panfletagens, protestos, atos e panfletagens.

**Telemarketing bloqueado**

A Anatel informou que está no ar o site "Não me Perturbe", que cadastra consumidores que não desejam mais receber chamadas de telemarketing oferecendo serviços de telefonia, TV por assinatura e internet. Qualquer consumidor poderá incluir seus números de telefone neste cadastro. O prazo para o bloqueio é de 30 dias a contar da solicitação. No site www.naomeperturbe.com.br, o usuário deverá clicar em "cadastro". Então, deverá clicar na opção "quero cadastrar meu número de telefone no sistema de bloqueio" e criar login e senha preenchendo formulário com seus dados pessoais.

Realidade aumentada

Estudantes de Engenharia de Computação da UFC em Quixadá estão desenvolvendo um aplicativo para auxiliar pessoas com deficiência visual. A equipe do Smart Glasses, desenvolvedora de óculos especiais que detecta obstáculos acima da linha da cintura, agora aposta em mais uma tecnologia assistiva: o VREye, um aplicativo de realidade aumentada que auxilia pessoas com baixa visão, miopia ou outros tipos de dificuldades visuais. Funciona ampliando a imagem para que as pessoas possam realizar atividades educacionais, como ler ou visualizar gráficos, por exemplo. O projeto ainda está em fase de testes.

Paternidade Responsável

O Sindicato está com inscrições abertas para a 28ª edição do Programa de Paternidade Responsável, promovida pela entidade através da sua Secretaria de Saúde. O programa é pré-requisito para o bancário usufruir da licença paternidade ampliada de 20 dias. A próxima edição acontece no dia 27/7, na sede do Sindicato (Rua 24 de Maio, 1289 – Centro), a partir das 9h. O curso é presencial, tendo como facilitador o psicólogo e terapeuta familiar, Ben-Hur Oliveira. Informações: diretora Janaynna Lima (85 - 99183 7901), ou com o funcionário Erismar (85 - 3252 4266).